



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 767

DE 29 DE MARÇO DE 1989.

AUTORIZA O EXECUTIVO A REAJUSTAR OS
VENCIMENTOS, PROVENTOS, VANTAGENS E
PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Paraty, DECRETA, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a reajustar a partir de 1º de março de 1989, os vencimentos dos o
cupantes de cargos integrantes do Quadro Permanentes e dos cargos
em Comissão da Prefeitura e da Câmara Municipal, dos Servidores /
regidos por C.L.T., bem como os proventos da Inatividade e as pe
nsões, relativo a ambos os Quadros, conforme os anexo I, II, III, /
IV e V.

Parágrafo Único - Os demais cargos, previsto na Lei Mu
nicipal nº 750 de 06/05/88, não citados, por estarem vagos, nos
anexos I, II, III, IV e V, serão reajustados na seguinte forma:

- a) 60% até 1,5 salário mínimo;
- b) 45% acima de 1,5 salário mínimo.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 29 de Março de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	TOTAL MARÇO / 89
FISCAL OBRAS E POSTURAS.....	108,34	157,10	02	45%	314,20
AUXILIAR DE TESOUREARIA.....	108,34	157,10	01	45%	157,10
AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	108,34	157,10	01	45%	157,10
CADASTRADOR.....	108,34	157,10	01	45%	157,10
TESOUREIRA.....	189,59	274,91	01	45%	274,91
AUXILIAR DE TRIBUTOS.....	108,34	157,10	02	45%	314,20
AUXILIAR DE COMPRAS.....	108,34	157,10	-	-	
OPERADOR DE COMPUTADOR I.....	167,92	243,49	02	45%	486,98
FISCAL DE TRIBUTOS.....	108,34	157,10	01	45%	157,10
ALMOXARIFE I.....	130,00	188,50	01	45%	188,50
RECEPCIONISTA GERAL.....	81,25	130,00	01	60%	130,00
PROF. CLASSE A - NIVEL I.....	121,87	158,44	-	-	
PROF. CLASSE B - NIVEL I.....	147,47	191,72	92	30%	
PROF. CLASSE C - NIVEL I.....	178,44	231,98	-	-	17.840,64
PROCURADORIA.....	268,12	348,56	01	30%	348,56
GABINETE.....	268,12	348,56	01	30%	348,56
SECRETÁRIOS.....	243,74	316,87	07	30%	2.218,09
A) CARGOS PROFISSIONAIS B) VENCIMENTOS FEVEREIRO / 89 C) VENCIMENTOS COM REAJUSTE A SEREM PAGOS EM MARÇO / 89 D) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CORRESPONDENTE A CADA CARGO E) PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS EM MARÇO / 89					23.093,04

ANEXO II

(A)	(B)	(C)	(D)
* APOSENTADOS.....	483,78	45%	701,49
** APOSENTADOS.....	258,01	60%	412,82
PENSIONISTAS.....	277,02	60%	443,24
* APOSENTADOS QUE RECEBEM ACIMA DE 1,5 P.N.S. **APOSENTADOS QUE RECEBEM ATÉ 1,5 P.N.S. A) CARGOS PROFISSIONAIS B) TOTAL DOS VENCIMENTOS EM FEVEREIRO / 89 C) PERCENTUAIS PAGOS SOBRE OS VENCIMENTOS DE FEVEREIRO/89. D) TOTAL DOS VENCIMENTOS ACRESCIDOS C/ REAJUSTES A SEREM APLICADOS EM MARÇO DE 1989.			1.557,55



ANEXO III

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	TOTAL MARÇO / 89
MOTORISTA.....	86,05	137,68	15	60%	2.065,20
PEDREIRO.....	86,05	137,68	19	60%	2.615,92
CARPINTEIRO.....	86,05	137,68	04	60%	550,72
SOLDADOR.....	86,05	137,68	01	60%	137,68
PINTOR.....	86,05	137,68	02	60%	275,36
ENCARREGADO DE SETOR.....	95,56	152,90	03	60%	458,70
SUB-ENCARREGADO GERAL.....	83,60	133,76	-	-	
SUB-ENCARREGADO DE SETOR.....	71,66	114,66	01	60%	114,66
BOMBEIRO HIDRAULICO.....	95,56	152,90	01	60%	152,90
VIGIA.....	63,90	102,24	17	60%	1.738,08
VIGILANTE.....	63,90	102,24	-	-	
LIXEIRO.....	63,90	102,24	08	60%	817,92
CARROCEIRO.....	63,90	102,24	03	60%	306,72
COVEIRO.....	66,89	107,03	02	60%	214,06
ZELADOR DO CEMITÉRIO.....	63,90	102,24	03	60%	306,72
ZELADOR DO MERCADO.....	63,90	102,24	01	60%	102,24
TOPÓGRAFO.....	93,50	149,60	-	-	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I.....	63,90	102,24	02	60%	204,48
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II.....	70,69	113,11	-	-	
ESCRITURÁRIO I.....	73,13	117,01	05	60%	585,05
ESCRITURÁRIO II.....	91,41	146,26	17	60%	2.486,42
DESENHISTA.....	91,41	146,26	01	60%	146,26
TELEFONISTA.....	63,90	102,24	04	60%	408,96
RECEPCIONISTA.....	63,90	102,24	08	60%	817,92
PROFESSOR LEIGO.....	63,90	102,24	01	60%	102,24
MERENDEIRA.....	63,90	102,24	24	60%	2.453,76
INSPETOR DE DISCIPLINA.....	67,04	107,27	01	60%	107,27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	71,67	114,68	07	60%	802,76
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX. DE FARMÁCIA.....	63,90	102,24	09	60%	920,16
SERVENTE DE AMBULATÓRIO.....	63,90	102,24	05	60%	511,20
LAVADOR / BORRACHEIRO.....	71,67	114,68	01	60%	114,68
SERVENTE DE PEDREIRO.....	63,90	102,24	16	60%	1.635,84
SERVENTE GERAL.....	63,90	102,24	77	60%	7.872,48
AGENTE DE SAÚDE.....	63,90	102,24	10	60%	1.022,40
A) CARGOS PROFISSIONAIS B) VENCIMENTOS: FEVEREIRO / 89 C) VENCIMENTOS COM REAJUSTE A SEREM PAGOS EM MARÇO / 89 D) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CORRESPONDENTE A CADA CARGO E) PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS EM MARÇO / 89					30.048,76

ANEXO IV

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	TOTAL MARÇO / 89
MÉDICO / BIOQUÍMICO / DENTISTA.....	146,26	234,02	09	60%	2.106,18
ENCARREGADO GERAL.....	143,82	208,54	04	45%	834,16
MECÂNICO.....	107,50	155,88	03	45%	467,64
OPERADOR DE MÁQUINA.....	107,50	155,88	07	45%	1.091,16
TÉCNICO DE CONTABILIDADE.....	146,26	212,08	01	45%	212,08
PROFESSOR DE MÚSICA.....	119,45	173,21	01	45%	173,21
PROFESSOR FORMADO.....	109,70	142,61	15	30%	2.139,15
A) CARGOS PROFISSIONAIS	B) VENCIMENTOS : FEVEREIRO 89	C) VENCIMENTOS COM REAJUSTE A SEREM PAGOS EM MARÇO / 89	D) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CORRESPONDENTE A CADA CARGO	E) PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS EM MARÇO / 89	7.023,58

[Handwritten signature]

ANEXO V

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	TOTAL MARÇO/89
SECRETÁRIO GERAL.....	255,92	332,70	01	30%	332,70
ASSESSOR JURÍDICO.....	231,55	301,02	01	30%	301,02
AUX. SECRETARIA - PADRÃO "D" - NÍVEL 2	115,61	167,64	01	45%	167,64
ESCRITURÁRIO-DATILÓGRAFO - PADRÃO "C" NÍVEL 2....	108,32	157,07	02	45%	314,14
ESCRITURÁRIO-DATILÓGRAFO - PADRÃO "C" NÍVEL 1....	97,49	141,37	01	45%	141,37
SERVENTE GERAL - PADRÃO "A" - NÍVEL 1.....	63,90	102,24	01	60%	102,24
A) CARGOS PROFISSIONAIS B) VENCIMENTOS FEVEREIRO/89 C) VENCIMENTOS COM REAJUSTE A SÉRIEM PAGOS EM MARÇO/89 D) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CORRESPONDENTE A CADA CARGO E) PERCENTUAIS A SÉRIEM APLICADOS EM MARÇO/89					1.359,11

